

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:				
Órgão/Entidade: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA				
CNPJ: 47.969.134/0001-89				
Endereço: Praça Dom Pedro II, 1826, Centro				
Município: Franca CEP: 14.405-715				
Telefone: (16) 3711-4181				
Email: provedoria@santacasadefranca.com.br				
CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
341.225.086-49	Tony Graciano	Presidente	Presidente Voluntário	provedoria@santacasadefranca.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	Email
276.250.278-05	30.004.575-X	Lídia Mara Alves Araújo	Gerência Administrativa Financeira	lidia.araujo@santacasadefranca.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 5113-6 Número: 400.577-5
Praça de Pagamento: Ribeirão Preto
Gestor do Convênio: Lídia Mara Alves Araújo
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição: Assistência e ensino voltado a saúde.
--



Histórico da Instituição: A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA, é Hospital Geral, de referência em Alta Complexidade, de natureza filantrópica, Grupo Hospitalar que compreende Hospital Geral, Unidade Cardiológica, Oncológica e Reabilitação Física, está conveniada com a Secretária Estadual de Saúde, visando à prestação de assistência em saúde, na área hospitalar com internações e atendimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, sendo referência para 22 municípios do DRS VIII. Com 124 anos de história, a instituição permanece atuante em constante evolução; entre muitas ações, uma merece destaque: a implantação da Melhoria Continua, que atua com a metodologia Lean Healthcare e a filosofia Kaizen; iniciada em 2014, tem executado ações com foco em qualidade, avaliando todos os processos da instituição, no intuito de promover a utilização consciente e equilibrada de recursos, gerando economia de tempo, materiais e insumos de modo geral, otimizando todas as etapas existentes no hospital, desde a entrada do paciente até sua alta, garantindo a satisfação do usuário e buscando alcançar a excelência na prestação dos serviços. Em 2009 a Santa Casa de Franca qualificou-se como Organização Social de Saúde - OSS, junto ao governo do estado de São Paulo, destacando assim seu perfil de parceria com as políticas públicas e atendimento à população, focada em um atendimento de qualidade e otimização dos recursos recebidos a fim de atingir as metas qualitativas e quantitativas de atendimentos na área da saúde. Com essa qualificação, passou a gerir o AME (Ambulatório Médico de Especialidades) de Franca e, em 2018 o AME de Taquaritinga e, em 2019 o AME Casa Branca e o AME Campinas.

Diante do quadro da pandemia de COVID-19, a instituição desde o dia 16 de março de 2020, realizou atendimento aos pacientes que demandam necessidade de internação, regulados pela CROSS e, na grande maioria dos casos, inclusive custeando os exames de laboratório, frente a demora do resultado pela rede pública e realizou treinamentos para toda a equipe assistencial e apoio, tais como, médicos, enfermeiros, técnicos, fisioterapeutas, limpeza, recepção e outros, alterando o protocolo de acesso às unidades, com aplicação de triagem às pessoas do lado de fora das unidades, controlando o acesso como medida preventiva à transmissão do vírus, protegendo também os pacientes, de um modo geral, que se encontram internados.

Com a expansão da pandemia da COVID-19. Diante desse cenário houve a escassez de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) o que elevou o custo desses materiais e maior utilização de insumos hospitalares impactando nos custos dos materiais adquiridos, ocorreu afastamento de colaboradores e profissionais médicos. Desde o início da pandemia a diretoria administrativa, corpo clínico, equipes multidisciplinares assistenciais e profissionais técnicos administrativos, se uniram com o objetivo de estruturar o melhor possível para a implantação de uma ala exclusiva para tratamento de pacientes acometidos pela COVID-19 – e o resultado não poderia ser diferente do sucesso alcançado; mesmo diante de grandes desafios, todos se mantiveram firmes, superando obstáculos e, inclusive, construindo conhecimento e servindo de referência para outros centros hospitalares, que logo nos reconheceram e buscaram formas de criar integração para difusão de informações técnicas entre instituições. Para todos os envolvidos é uma grande honra receber este reconhecimento como o 1º Lugar entre os Hospitais Filantrópicos que mais atendem COVID-19 no Estado de São Paulo”.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: INVESTIMENTO: Aquisição de equipamentos: (01 unidade) - Ultrassom Sem Aplicação Transesofágico.

Objetivo: Aquisição de equipamentos (Ultrassom Sem Aplicação Transesofágico).



Justificativa: Com o recurso destinado a Investimento, será realizado a aquisição de equipamento: (01 unidade) de Ultrassom Sem Aplicação Transesofágico.

O ultrassom será utilizado para exames de diagnóstico beira leito, podendo ser utilizado nas seguintes áreas: urológica, obstétrica, ginecológica, ortopédica, cardiológica, mama, dentre outros. A aquisição deste equipamento se fará de grande utilidade para a instituição, visando a melhoria do parque tecnológico dos serviços de exame por imagem, além de proporcionar maior segurança na realização dos procedimentos tanto para os profissionais quanto para os pacientes.

Local: Grupo Hospitalar Santa Casa de Franca - Franca/SP.

Observações: - De acordo com o ANEXO RP 12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS e o ANEXO RP 12 - COMPLEMENTAR, da instrução do Tribunal de Contas nº01/2020, temos as seguintes categorias/finalidade da despesa: Recursos humanos (5); Recursos humanos (6); Medicamentos; Material médico e hospitalar; Gêneros alimentícios; outros materiais de consumo; Serviços médicos; Outros serviços de terceiros; Locação de imóveis; Locações diversas; Utilidades públicas (7); Combustível; Bens e materiais permanentes; Obras; Despesas Financeiras e Bancárias; Outras Despesas. **O objeto indicado será classificado na RP 12 como bens e materiais permanentes.**

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas: Manter a oferta de 183 exames/mês de ultrassom para atendimento da demanda da urgência e emergência e oncologia, conforme contratualizado no Convênio de Assistência SUS.

Ações para Alcance: Adquirir novo equipamento de ultrasonografia.

Situação Atual: Equipamento necessitando de manutenções periódicas.

Situação Pretendida: Manter a oferta de 183 exames/mês de ultrassom sem interrupção do atendimento devido à falta de equipamento.

Indicador de Resultado: Número absoluto de exames ofertados Fonte: Relatório CROSS e Tasy_Philips.

Metas Qualitativas: Garantir uptime (tempo de funcionamento do equipamento acima de 80%).

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe de Engenharia Clínica para atendimento aos chamados.

Situação Atual: Equipamento existente com limitações tecnológicas.

Situação Pretendida: Garantir o uso de equipamentos mais modernos, possibilitando diagnóstico rápido e seguro aos pacientes internados na UTI adulto, que tenham indicação de uso.

Indicador de Resultado: Relatório indicador do período o tempo de disponibilidade > ou = a 90%_ fonte: Tasy Philips.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Cotação do Equipamento	15 dias	Cotação do Equipamento



SESPTA2022009705DM

2	Aquisição do Equipamento	15 dias	Aquisição do Equipamento
3	Instalação do Equipamento	60 dias	Instalação do Equipamento

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	Investimento	Investimento - Aquisição de Equipamentos (01 unidade) - Ultrassom Sem Aplicação Transesofágico.	60 dias	R\$ 0,00	0%	R\$ 150.000,00	100%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
01	R\$ 150.000,00	100%	R\$ 0,00	0%	R\$ 150.000,00	100%	R\$ 150.000,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: 30/06/2023

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
276.250.278-05	Lídia Mara Alves Araújo	Gerente	Gerência Administrativa Financeira	lidia.araujo@santacasadefranca.com.br

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Franca, 28 de Junho de 2022



SESPTA2022009705DM

TONY GRACIANO
Representante Entidade Parceira
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA CNPJ-47.969.134/0001-89

LUCAS GARCIA MINGONI
Diretor Técnico de Saúde III
DIRETORIADODRSVIII-FRANCA-CRS/DRS8

WILSON ROBERTO DE LIMA
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: JEANCARLO GORINCHTEYN - 28/06/2022 às 19:31:37
Assinado com senha por: WILSON ROBERTO DE LIMA - 28/06/2022 às 09:41:04
Assinado com senha por: LUCAS GARCIA MINGONI - 28/06/2022 às 08:11:29
Assinado com senha por: TONY GRACIANO - 27/06/2022 às 16:25:41
Documento N°: 050236A1475151 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A1475151>



SESPTA2022009705DM